

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FAZENDÁRIO

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010200, Amanda de Oliveira / 10002288, Ana Paula Caroline Machado Oliveira / 10000649, Anderson de Oliveira Barbosa / 10019185, Anelise Torales Coelho / 10012783, Bruno Godoi Zucuni / 10003470, Bruno Rezende Salgado / 10013228, Cesar Augusto Aquino / 10008657, Claudio Leandro Fonseca Alves / 10016474, Daniela Kercher da Silva / 10017960, Denise Rackow Woigt / 10001117, Emmanuel de Jesus Bispo Ferreira / 10007758, Fabio Ramiro Ferreira Dias / 10006583, Felipe Menger Nunes / 10001110, Fernanda Janaina da Rosa / 10000263, Gabriel Leffa Bortoloto / 10006542, Gabriela Ramao de Freitas / 10007390, Gislaine dos Santos Gomes / 10001732, Ivamiro Volz Rojahn / 10008636, Jerusa Moreira Rodrigues Veiga / 10008800, Joao Anilton Santos Amaral / 10013556, Jose Luiz Pacheco Munari / 10000341, Juliane Thibes Kreisig / 10012360, Luciana Souza Pagliarin / 10001737, Luiz Gustavo Volken de Souza / 10017728, Marcelo Nunes Cavalheiro / 10004898, Marcia Rodrigues de Sena / 10000296, Maria da Graca Miranda / 10009687, Matheus Osmar Patz / 10004052, Michel Israel de Oliveira Ribeiro / 10015837, Monique de Avila Martins / 10020789, Nicolas Mateus Ferreira / 10014834, Orlei da Costa / 10003346, Ozana Neres / 10006111, Richard Gomes de Campos / 10002252, Sheila Fin / 10003004, Stephani Farley Leite Farias Brasil / 10001014, Thyano Gomes de Oliveira / 10005663, Valquiria Lemos Allem / 10000084, Victor Augusto Rodrigues do Amaral / 10005652, Viviane Matos de Oliveira / 10008075, Viviane Mugnol / 10004292, Welliton Rodrigues Vieira / 10005150, Willian Aparecido Moreira Dias.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de novembro de 2018**, conforme procedimentos descritos no item **7** do Edital nº 1 – SEFAZ/RS – AFA, de 30 de agosto de 2018, e suas alterações.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 desta relação não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estarão à disposição a partir da data provável de **8 de novembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2018.